



**Universidade estadual do ceará – UECE**  
**Comissão Permanente de Acessibilidade e**  
**Mobilidade das Pessoas com Deficiências – CP Acesso**  
**Núcleo de Libras - NEL**

**CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 03/2019**

Estabelece normas e condições para o processo seletivo com vistas à inscrição na 4ª Turma do Curso Básico de Libras da Comissão de Acessibilidade e Mobilidade das Pessoas com Deficiência- CP Acesso em parceria com o Núcleo de Libras - NEL e Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN da Universidade Estadual do Ceará -UECE.

O Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Mobilidade das Pessoas com Deficiência – CP Acesso da Universidade Estadual do Ceará- UECE, anuncia as inscrições para a seleção para o Semestre I do Curso Básico de Libras.

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

**1.1. Local de Inscrição.**

As inscrições serão feitas na Secretaria do Curso Básico de Libras, Sala 1, Bloco S, na Universidade Estadual do Ceará (UECE), Campus do Itapery, situada na Avenida Silas Munguba, Nº 1700, Fortaleza-CE, CEP: 60.714-903. Telefone: 3101 – 9667.

**1.2. Inscrição.**

1.2.1. O período de inscrição será de 02 a 17 de janeiro de 2020, de segunda à sexta das 13h às 17h.

1.2.2. No ato da inscrição é necessária a entrega dos seguintes documentos:

- a) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) que deverá ser feita através de depósito bancário ou transferência na conta de número 28.556-0 da agência 0008-6 (IEPRO C. Ext. Libras Bas. T 4), do Banco BRASIL (não será aceito depósito em caixa eletrônico).
- b) Xerox do documento de identificação (frente e verso do mesmo lado da folha de papel);
- c) Xerox do CPF;
- d) Xerox do comprovante de escolaridade ou declaração do ensino fundamental, médio ou superior;
- e) Xerox do Comprovante de endereço;
- f) Formulário de solicitação de inscrição (fornecido no local de inscrição) totalmente preenchido, sem rasuras nem emendas, datado e assinado pelo candidato ou por seu representante;
- g) 1 (uma) foto 3 x 4, recente, de frente;

1.2.3. São considerados documentos de identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional



**Universidade estadual do ceará – UECE**  
**Comissão Permanente de Acessibilidade e**  
**Mobilidade das Pessoas com Deficiências – CP Acesso**  
**Núcleo de Libras - NEL**

expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a carteira de estudante, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

1.2.4. No ato da solicitação de inscrição, o candidato receberá o Comprovante de Solicitação de Inscrição, que lhe dará acesso ao local de prova.

1.3. Da inscrição de Funcionários da UECE.

1.3.1. Os Servidores Docentes e Técnicos Administrativos da UECE, bem como seus dependentes (filhos e filhas, exclusivamente) não estão isentos das taxas de inscrição.

1.4 Do indeferimento das inscrições.

1.4.1. Serão indeferidas as solicitações de inscrição feitas em descumprimento com o que determina esta Chamada Pública.

1.4.2. A CP Acesso divulgará no dia 22 de janeiro de 2020, na Secretaria do Curso Básico de Libras, Sala 1, Bloco S, a relação dos candidatos com a solicitação de inscrição indeferida, bem como a razão do indeferimento.

1.4.3. Caberá Recurso, com embasamento, mediante requerimento dirigido à Comissão Permanente de Acessibilidade e Mobilidade das Pessoas com Deficiência – CP Acesso da UECE, na Secretaria do Curso Básico de Libras, Sala 1, Bloco S – das 13h às 17h do dia 23 de janeiro de 2020.

1.4.4. O Resultado do Recurso citado no subitem 1.4.3. será disponibilizado na Secretaria do Curso Básico de Libras, Sala 1, Bloco S a partir das 13h do dia 24 de janeiro de 2020.

## **2. DO TESTE DE SELEÇÃO**

2.1. O Teste de Seleção constará de uma prova no nível do Ensino Fundamental, de Língua Portuguesa, de Conhecimentos Gerais sobre Inclusão e Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) abrangendo: 10 (dez) questões de Compreensão de Textos e Gramática; 05 (cinco) questões sobre Inclusão e 05 (cinco) questões de Libras, valendo um total de 10 pontos brutos.

2.2. As vinte questões da prova serão de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas (A, B, C, e D) e somente uma delas conterá a resposta correta.

2.3. A resposta de cada questão será marcada em Folha-Resposta fornecida pela CP Acesso no dia do teste. O candidato deverá preencher completamente a quadrícula correspondente à questão com caneta de tinta preta ou azul.

2.4. A prova será aplicada no dia 01 de fevereiro de 2020 das 8h às 11h, no Campus do Itapery, onde os candidatos encontrarão as salas em que farão o teste, indicadas com seus nomes.

2.5. Para ter acesso ao local de prova, o candidato deverá apresentar o Comprovante de Solicitação de Inscrição e um documento de identificação com foto, de preferência o apresentado no ato da inscrição.

2.6. Iniciado o teste, não será permitido o ingresso de candidatos nos locais de aplicação.

2.7. Será eliminado da seleção o candidato que não comparecer para a realização do teste na data e no horário indicado no item 2.4 dessa Chamada Pública ou que, tendo participado do mesmo, obtiver nota ZERO na prova.



**Universidade estadual do ceará – UECE**  
**Comissão Permanente de Acessibilidade e**  
**Mobilidade das Pessoas com Deficiências – CP Acesso**  
**Núcleo de Libras - NEL**

### **3. DAS VAGAS**

3.1. Os Cursos de que trata esta Chamada Pública tem carga horária de 180 horas/aula distribuídas em 3 (três) semestres de 60 horas/aula cada.

3.2. Em concordância com a Resolução número 912 CD de 01 de novembro de 2018, os Servidores Docentes e Técnicos Administrativos da UECE e seus dependentes deverão se submeter ao certame.

3.4 Vagas e horários oferecidos para o Semestre I: das 8h às 12h – Sábados – 25 vagas por turma.

Total de vagas: 50

### **4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

4.1. Para efeito de aprovação, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis).

4.2 Serão considerados classificados para o preenchimento das vagas da turma para a qual se inscreveram os candidatos aprovados que obtiverem às vinte e cinco melhores notas, de acordo com o item 2.2 dessa Chamada Pública.

4.3 Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios de desempate, na ordem indicada:

- a) o maior grau de escolaridade;
- b) a maior idade.

### **5. DOS RECURSOS**

5.1. O gabarito será divulgado no dia 03 fevereiro de 2020, a partir das 13h, será afixado na Secretaria do Curso Básico de Libras, Sala 1, Bloco S.

5.2 Caberá Recurso, com embasamento, mediante requerimento dirigido à Comissão Permanente de Acessibilidade e Mobilidade das Pessoas com Deficiência – CP Acesso da UECE- das 13h às 17h do dia 04 de fevereiro de 2019.

5.3. O Resultado do Recurso citado no subitem 5.2 será entregue ao interessado a partir das 15h do dia 05 de fevereiro de 2020.

### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. A divulgação do Resultado Final será afixado na Secretaria do Curso Básico de Libras, Sala 1, Bloco S, estando previsto para o dia 10 de fevereiro de 2020.

6.2. A troca de turma só será possível na hipótese de permuta com outro candidato classificado.

6.3. As matrículas dos classificados serão efetuadas de 10 a 14 de fevereiro 2020, das 13h às 17h na Secretaria do Curso Básico de Libras, Sala 1, Bloco S, mediante apresentação de um documento de identificação e do comprovante original de pagamento da taxa de matrícula de R\$ 70,00 (setenta reais) (conforme dados no subitem 1.2.2 a), lembrando que ao iniciar o semestre letivo o aluno irá pagar 04 (quatro) mensalidades no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) cada e mais matrícula no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). O mesmo procedimento de pagamento será adotado para os semestres seguintes.

6.5. As aulas terão início no dia 15 de fevereiro de 2020.



**Universidade estadual do ceará – UECE**  
**Comissão Permanente de Acessibilidade e**  
**Mobilidade das Pessoas com Deficiências – CPAccesso**  
**Núcleo de Libras - NEL**

6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Permanente de Acessibilidade e Mobilidade das Pessoas com Deficiência – CPAccesso da UECE.

6.7. Não haverá devolução de taxas e mensalidades sob qualquer alegação.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Fernando Antônio dos Santos  
Pró-Reitor de Planejamento- PROPLAN  
Presidente da CPAccesso



**Universidade estadual do ceará – UECE**  
**Comissão Permanente de Acessibilidade e**  
**Mobilidade das Pessoas com Deficiências – CPAcesso**  
**Núcleo de Libras - NEL**

**ANEXO A**

**7. DOS PROGRAMAS**

**7.1 LÍNGUA PORTUGUESA**

- Gramática Básica;
- Compreensão de textos.

**7.2 INCLUSÃO:**

Sugestão de Leitura:

**-Inclusão de Surdos no Ensino Regular: entre o discurso oficial e a realidade do cotidiano escolar.**

Disponível em: <[anpae.org.br/simposio26/1comunicacoes/elenybrandaocavalcante-comunicacaooral-int.pdf](http://anpae.org.br/simposio26/1comunicacoes/elenybrandaocavalcante-comunicacaooral-int.pdf)>.

**- Inclusão de surdos: revisão integrativa da literatura científica.** Psico-USF, Bragança Paulista, v. 18, n. 1, p. 77-88, jan./abril 2013. Disponível em: <[www.scielo.br/pdf/psuf/v18n1/v18n1a09.pdf](http://www.scielo.br/pdf/psuf/v18n1/v18n1a09.pdf)>.

**- O ALUNO SURDO NA ESCOLA REGULAR: os desafios da inclusão .** Disponível em: <[www.editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/trabalho\\_ev117\\_md1\\_sa10\\_id6046\\_12092018173715.pdf](http://www.editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/trabalho_ev117_md1_sa10_id6046_12092018173715.pdf)>.

**-Inclusão de alunos surdos na escola regular: aspectos linguísticos e pedagógicos.** Revista de Iniciação Científica – RIC Cairu. Jun. 2015, Vol 02, nº02, p. 33-46. Disponível em: <[32reuniao.anped.org.br/arquivos/trabalhos/gt15-5731--int.pdf](http://32reuniao.anped.org.br/arquivos/trabalhos/gt15-5731--int.pdf)>.

**-Políticas públicas voltadas para a inclusão social de surdos.** Revista Destaques Acadêmicos, Lajeado, v. 9, n. 2, 2017. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/318895438\\_POLITICAS\\_PUBLICAS\\_VOLTADAS\\_PARA\\_A\\_INCLUSAO\\_SOCIAL\\_DE\\_SURDOS](https://www.researchgate.net/publication/318895438_POLITICAS_PUBLICAS_VOLTADAS_PARA_A_INCLUSAO_SOCIAL_DE_SURDOS)>.

**7.3 Libras:**

- Lei de Libras;
- História da Educação dos Surdos no Brasil
- Educação Bilingue
- Cultura e identidade Surda.

Sugestão de Leitura:

- Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.
- Decreto de Libras nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

**-História da Educação dos Surdos no Brasil.** Disponível em: <[http://www.ppe.uem.br/publicacoes/seminario\\_ppe\\_2015/trabalhos/co\\_04/94.pdf](http://www.ppe.uem.br/publicacoes/seminario_ppe_2015/trabalhos/co_04/94.pdf)>.

**-A Educação de Surdos: História, Contemporaneidade e Desafios Futuros.** Disponível em: <<http://eventosacademicos.ufmt.br/index.php/semiedu/semiedu2017/paper/viewFile/2446/1223>>.

**-Bilinguismo e Educação Bilingue – Discutindo Conceitos.** MEGALE, Antonieta Heyden. Bilingüismo e educação bilíngüe – discutindo conceitos. *Revista Virtual de Estudos da Linguagem – ReVEL*. V. 3, n. 5, agosto de 2005. ISSN 1678-8931 [[www.revel.inf.br](http://www.revel.inf.br)].

**- Cultura e Identidade Surdas: Encruzilhada de Lutas Sociais e Teóricas.** *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 26, n. 91, p. 565-582, Maio/Ago. 2005 565. Disponível em : <<http://www.cedes.unicamp.br>>